



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU**



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 043/2020/PMTG

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 043/2020/PMTG, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU E, DO OUTRO, O SENHOR ERICO LIMA SILVA, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU, com sede na Praça Getúlio Vargas nº 284, centro, neste ato representada pelo seu Prefeito, Sr. **PEDRO SILVA COSTA FILHO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Praça Getúlio Vargas nº 100 em Tomar do Geru/SE, doravante denominado **LOCATÁRIO** e o Sr. **ERICO LIMA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 043.050.465-98, RG sob o nº 2.891.120-2 2ª VIA SSP/SE, residente e domiciliado na Rua Robério Dias, nº 140, Bairro Centro, Município de Tomar do Geru, Estado de Sergipe, doravante denominado **LOCADOR**, firmam o presente Termo Aditivo, regido pela Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e Lei nº 8.245/91 e suas alterações posteriores, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a Locação de 01 (um) imóvel, localizado na Rua José Balduino dos Santos, s/nº, Bairro Centro, Município de Tomar do Geru, a qual terá como finalidade a instalação da Sede da Secretaria de Educação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 043/2020/PMTG que ora se adita, conforme disposto em sua **CLÁUSULA XIV – DO PRAZO**, por um período de mais **12 (doze) meses**.

PARÁGRAFO SEGUNDO – DO REAJUSTAMENTO

Fica concedido reajuste no preço mensal do contrato conforme disposto em sua **CLÁUSULA IV – DO REAJUSTAMENTO**, passando então o valor mensal para **R\$. 705,52 (setecentos e cinco reais e cinquenta e dois centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A prorrogação contratual e reajustamento de que trata este instrumento é baseada no art. 57, inciso II, e art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93 c/c art. 51, inciso I, da Lei Federal nº 8.245/9, Cláusula XIV – Do Prazo e Cláusula IV – Do Reajustamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente, em 02 (vias) vias de igual teor, para um só fim legal.

Tomar do Geru/SE, 15 de dezembro de 2022.

PEDRO SILVA COSTA FILHO
Prefeito
LOCATÁRIO

Erico Lima Silva
ERICO LIMA SILVA
Proprietário do Imóvel
LOCADOR

TESTEMUNHAS:

I - *Luiza Silva de Souza* CPF: *311.345.915-45*

II - *Charfeide da Silva Valença* CPF: *006.021.845-25*